

EDITAL DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BRAINFARMA QUALIFICA.

Parceria: Brainfarma e Faculdade SENAI Roberto Mange – SENAI Goiás

1. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é a disponibilização de vagas na **Capacitação Profissional** da Faculdade SENAI Roberto Mange, visando a **promoção de iniciação profissional** de forma a ampliar e o ingresso de pessoas da comunidade (geral) no Mundo do Trabalho, especificamente na Indústria Farmacêutica, de forma a conhecer o trabalho e as suas condições de realização.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter idade mínima de 18 anos.

2.2 Ter o Ensino Médio concluído – Necessário documento comprobatório.

2.3 Para homens necessário comprovante da reservista.

2.4 Não ter experiência empregatícia em indústrias químico-farmacêuticas registradas nos **últimos 6 meses**.

2.5 As **vagas** para matrícula, serão validadas pela equipe de Gente&Gestão da Hypera Pharma por meio de comunicação oficial de acordo com os critérios e os requisitos de entrada do item 2 desde Edital.

2.6 DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE ENCONTROS PRESENCIAIS NA FACULDADE SENAI ROBERTO MANGE: os encontros presenciais representam 100% da carga horária total do curso e exigem a **presença obrigatória** do aluno(a).

2.6.1 O cronograma de encontros presenciais do curso será divulgado no dia da **Aula Inaugural**.

2.7 Cada turma realizada terá uma carga horária de 20h e comportará **20** alunos, sendo todas as **vagas afirmativas para público 50+;**

2.8 Os (As) **20 alunos(as)** selecionados (as) pela equipe de Gente&Gestão da Hypera Pharma (**responsáveis pela montagem da turma**), deverão efetivar o processo de matrícula na Secretaria da Faculdade, conforme o Regimento Interno da Faculdade SENAI Roberto Mange.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período para as **inscrições no processo seletivo será de 14 a 30 de maio de 2025** datas definidas pela Hypera Pharma e Faculdade SENAI Roberto Mange

3.2 Os inscritos passarão por processo de seleção a ser realizado pela equipe da Hypera Pharma em datas pré-definidas a ser comunicado ao candidato.

3.3 Os selecionados deverão se matricular no curso conforme normativas da Instituição – Faculdade SENAI Roberto Mange.

3.4 As inscrições para os candidatos interessados em vagas deste projeto Brainfarma Qualifica, devem ser feitas de forma digital através do MS Forms.

Forms aqui – clique aqui e faça sua inscrição:

3.5 O(A) aluno(a) deve apresentar todos os documentos elencados abaixo:

3.5.1.1 Comprovante de conclusão do Ensino Médio – certificado de conclusão e histórico escolar;

3.5.1.2 Carteira de identidade (RG) ou Carteira nacional de habilitação (CNH);

3.5.1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.1.4 Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou certificado de Isenção para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

3.5.1.5 Título eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);

3.5.1.6 Comprovante de endereço (ter emissão máxima de 03 meses), emitido por concessionária de saneamento, eletricidade ou telefonia ou correspondência do DETRAN. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do aluno ou de seu responsável legal, o mesmo deve declarar na cópia que ele reside no endereço apresentado.

3.5.1.7 Certidão de nascimento ou casamento;

3.5.1.8 Uma foto 3/4 recente;

3.5.2 O SENAI não se responsabilizará por falhas ocorridas no momento da matrícula, bem como pelo preenchimento incorreto dos dados cadastrais do candidato. Em caso de problemas, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade SENAI Roberto Mange onde o curso será ofertado.

3.6 A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula, como consequente impedimento de participação do candidato no curso.

3.7 As matrículas ocorrerão de 29/05 a 03/06 de 2025 na Faculdade SENAI Roberto Mange, na secretaria acadêmica.

3.8 Serão disponibilizadas **20 vagas por turma**, distribuídas da seguinte forma:

3.8.1 **20 vagas afirmativas – público 50+**.

4. ETAPAS

4.1 **Levantamento da demanda:** *Responsabilidade* da equipe de Gente&Gestão da Hypera Pharma;

4.2 **Definição dos selecionados e indicação da turma ao SENAI:** *Responsabilidade da equipe de Gente&Gestão da Hypera Pharma;*

4.3 **Matrícula/entrega de documentação:** *Responsabilidade do(a) aluno(a) indicado(a);*

4.4 Início e execução da turma do curso – *Responsabilidade da Faculdade SENAI*

Roberto Mange – Papel de Executor do projeto.

Data de início:

5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 O candidato **DEVERÁ CONFIRMAR SUA MATRÍCULA** na Faculdade SENAI Roberto Mange, apresentando toda a documentação prevista nas orientações acima ***antes do início do curso.*** Essa documentação poderá ser entregue pessoalmente com a apresentação dos originais.

5.2 O SENAI Goiás se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas com alunos devidamente matriculados.

6. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS: Custeadas pela Brainfarma. Isento para candidatos.

7. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 FACULDADE SENAI ROBERTO MANGE

É dever da Faculdade SENAI Roberto Mange:

- a) Fornecer estrutura física adequada, em conformidade com os padrões de segurança e conforto, para a realização do treinamento.
 - b) Designar profissional qualificado e com formação específica para ministrar o treinamento, garantindo a qualidade do ensino.
 - c) Cumprir rigorosamente a carga horária estabelecida no contrato, assegurando a integralidade do programa educacional.
 - d) Emitir o certificado de conclusão de curso, devidamente autenticado pela logomarca SENAI, para os alunos que alcançarem média igual ou superior a 60, além de atenderem à frequência mínima estipulada no contrato.
 - e) Manter um registro atualizado dos alunos matriculados, reportando imediatamente à empresa Brainfarma qualquer falta consecutiva detectada.
 - f) Disponibilizar regularmente relatórios de frequência e desempenho dos alunos, quando requisitados pela empresa Brainfarma, para garantir transparência e
-

acompanhamento do progresso educacional.

7.2 Brainfarma

A empresa Brainfarma assume os seguintes compromissos:

- a) Fazer a coordenação geral do contrato (administrativa e financeira). Gerenciar de forma eficaz o programa BRAINFARMA QUALIFICA, coordenando todas as suas fases e garantindo o seu sucesso.
- b) Selecionar criteriosamente os candidatos que participarão do curso, em conformidade com os critérios estabelecidos em conjunto com a Faculdade SENAI Roberto Mange.
- c) Informar de maneira clara e abrangente todos os candidatos selecionados sobre as etapas do processo de seleção, incluindo prazos, requisitos e critérios de avaliação.
- d) Prover suporte e assistência aos participantes do curso, quando necessário, para garantir que possam usufruir plenamente dos benefícios oferecidos pelo programa.
- e) Manter uma comunicação regular e transparente com a Faculdade SENAI Roberto Mange, fornecendo feedback e informações pertinentes para o bom andamento do programa educacional.

Anápolis, 009 de maio de 2025

Faculdade SENAI Roberto Mange

Misclay Marjorie Correia da Silva

Diretora da Faculdade SENAI Roberto Mange

Daniela Muassab Castanho

CEO e Diretora Executiva da Brainfarma

